

PROEX nº 203/1953

PROTÓCOLO

FLS. _____

LIV. Nº. _____



Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome: *Projeto Lei - 203 - Prefeito*

Data: *29-4-53*

Assunto: *Auxílio Cr\$ 20.000,00 ao Clube
Espionês*

Distribuição: *Economia e Finanças*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

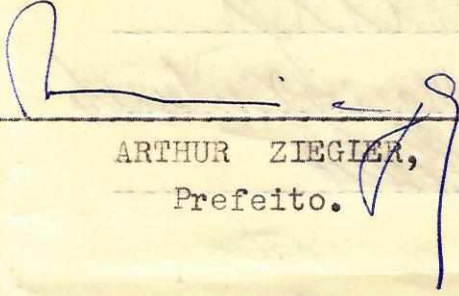
OF/121/53

Bento Gonçalves, 29 de abril de 1953.

Senhor Presidente,

A Sociedade Recreativa Clube Ipiranga, por intermedio de seu presidente, Sr. Luiz M. Todeschini e secretário geral, E. Cordazzo, dirigiu uma petição a esta Prefeitura, conforme consta do incluso processo, sob nº 748, solicitando um auxílio de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a fim de continuar a construção dos seus pavilhões de desportos, alegando que possui mais de 450 associados, sendo sua quase totalidade pertencente à classe operária, e se encontra com falta de recursos financeiros. Assim, encaminho à essa digna Câmara o projeto de lei, em anexo, para que, devidamente apreciado, possa ou não merecer a competente aprovação.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. S. os meus protestos de alto apreço e distinta consideração.


ARTHUR ZIEGLER,
Prefeito.

A Sua Senhoria o Senhor JOFFRE G. MIGUEL
DD. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL
N/CIDADE
Dat./FT.

À Comissão de
Economia e Finan-
ças para dizer.

Em 8.5.953

Luiz Guan-
Presidente

Sr. Presidente

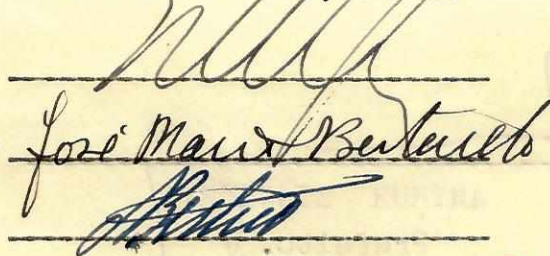
Dado ao vultuoso numero de pe-
didos de auxilios e subvenções em
tramitação nesta Comissão, não pode
ser possivel um atendimento integral
aos mesmos sob pena de causarmos um
grande desequilibrio orçamentario.

Cremos ser mais pratico, por o-
casão do projeto de orçamento para
1954, estipular detalhadamente todos
os auxilios e subvenções a serem dis-
tribuidos no decorrer do ano vindou-
ro.

Por isso somos de opinião que
seja concedido ~~apenas~~ apenas a metade
do que pleiteia nesse processo, isto
é R\$ 10.000,00.

Todavia deixamos esse parecer
à opinião superior do plenário desta
Casa.

Sala das Sessões, 15.5.53


José Mauro Bertoldo
Bertoldo

Adiada a votação
para o dia 18. segun-
da-feira próxima
na forma do Art. 69
e respectivo parágrafo.

Em 15.5.953

Luiz Guan-
Presidente

Rejeitado o parecer
da Comissão de Eco-
nomia e Finanças,
sendo a provado em
consequência o
projeto de lei em cam-
inhado pelo breuário.

Em 11.5.953

Luiz Guan-
Presidente

Aprovado em 2ª
e ultima discussão
unanimemente.

Em 28.5.953

Luiz Guan-
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 203

de 29 de abril de 1953.

CONCEDE UM AUXÍLIO À "SOCIEDADE RECREA
TIVA CLUBE IPIRANGA" E ABRE UM CREDITO
ESPECIAL.-

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à "SOCIEDADE RECREATIVA CLUBE IPIRANGA", desta cidade, como contribuição da Prefeitura à construção dos pavilhões de seus desportos.

Art. 2º - Fica aberto o credito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para atender a despesa decorrente do pagamento do mesmo auxílio.

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do credito a que se refere o artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no corrente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE ABRIL DE 1953.

ARTHUR ZIEGLER,
Prefeito.

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Municipio